



PMA

SECRETARIA
DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ www.aracruz.es.gov.br

RESPOSTA AOS RECURSOS DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

Nº INSC.	NOME	CPF	CARGO	CÓDIGO DO CARGO	DESCRIÇÃO DO RECURSO	RESPOSTA DO RECURSO
07	CLAUDIA VICENTE MORO	034.690.517-63	ENFERMEIRO PLANTONISTA	S01	SOLICITA REAVALIAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL.	A COMISSÃO, APÓS ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELA CANDIDATA E REVISÃO DA DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE NO ATO DA INSCRIÇÃO, EM ENVELOPE LACRADO, DECIDIU MANTER A PONTUAÇÃO CLASSIFICATÓRIA INICIAL EM VIRTUDE DA EXIGÊNCIA DA COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, CONFORME ANEXO II MA TABELA PARA CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, ONDE DISPÕE EQUER O CURSO DEVE SER NA ÁREA ESPECÍFICA DO CARGO PLEITEADO, OU SEJA, ENFERMEIRO PLANTONISTA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA. PORTANTO, OS CURSOS NA ÁREA DIVERSA NO CARGO PLEITEADO E A DISTÂNCIA, ITENS 10.1, 10.6 E 10.7 NÃO SERÃO PONTUADOS. A COMISSÃO MANTÉM INALTERADA A PONTUAÇÃO PUBLICADA NA LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA.



PMA

SECRETARIA
DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ www.aracruz.es.gov.br

RESPOSTA AOS RECURSOS DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

09	ROSANGELA DAS GRAÇAS CLEMENTE DE OLIVEIRA TREVELIM	031.179.197-24	ENFERMEIRO PLANTONISTA	S01	SOLICITA REAValiaÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL.	<p>A COMISSÃO, APÓS ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELA CANDIDATA E REVISÃO DA DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE NO ATO DA INSCRIÇÃO, EM ENVELOPE LACRADO, VERIFICOU QUE A CANDIDATA OBTEVE ERRONEAMENTE 35 PONTOS NA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL. SUA PONTUAÇÃO PASSA A SER DE 25 PONTOS CONSIDERANDO QUE SÓ SERÃO ACEITOS CURSOS ESPECÍFICOS NA ÁREA DO CARGO PLEITEADO, OU SEJA, ENFERMEIRO PLANTONISTA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA. PORTANTO, OS CURSOS NA ÁREA DIVERSA NO CARGO PLEITEADO, CONFORME PREVÊ NO ITEM 10.1 E ANEXO II DO EDITAL NÃO SERÃO PONTUADOS. SOMENTE FORAM ACEITOS OS CURSOS DE 70H DE ENFERMAGEM EM PEDIATRIA, PRIMEIROS SOCORROS 180H E PRIMEIROS SOCORROS 70H. PORTANTO, A COMISSÃO ALTERA O RESULTADO DA CANDIDATA, COM FUNDAMENTO DE QUE TODOS OS ATOS ADMINISTRATIVOS EIVADOS DE VÍCIOS PODEM SER REVISTOS A QUALQUER TEMPO, ALTERANDO ASSIM A PONTUAÇÃO PUBLICADA NA LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA.</p>
----	--	----------------	---------------------------	-----	---	--



PMA

SECRETARIA
DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ www.aracruz.es.gov.br

RESPOSTA AOS RECURSOS DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

20	MARIA APARECIDA MILITÃO	862.719.626-53	ENFERMEIRO PLANTONISTA	S01	SOLICITA REAVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA.	A COMISSÃO, APÓS ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELA CANDIDATA E REVISÃO DA DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE NO ATO DA INSCRIÇÃO, EM ENVELOPE LACRADO, DECIDIU MANTER A PONTUAÇÃO CLASSIFICATÓRIA INICIAL EM VIRTUDE DE QUE OS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO INICIAM-SE DA PONTUAÇÃO MAIOR PARA O MENOR, E OS CRITÉRIOS DE DESEMPATE ESTÃO CONTIDOS SNO ITEM 12 DO EDITAL. QUANTO A EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, NÃO SERÃO COMPUTADOS O TEMPO DE SERVIÇO EXIGIDO COMO PRÉ-REQUISITO. A COMISSÃO MANTÉM INALTERADA A PONTUAÇÃO PUBLICADA NA LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA.
----	-------------------------	----------------	------------------------	-----	---	--



PMA

SECRETARIA
DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ www.aracruz.es.gov.br

RESPOSTA AOS RECURSOS DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

21	LUCIANA GASPARINI PIANCA	087.876.437-23	ENFERMEIRO PLANTONISTA	S01	SOLICITA REAValiaÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL.	APÓS ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELA CANDIDATA E REVISÃO DA DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE NO ATO DA INSCRIÇÃO, EM ENVELOPE LACRADO, DECIDIU MANTER A PONTUAÇÃO CLASSIFICATÓRIA INICIAL EM VIRTUDE DA EXIGÊNCIA DA COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, CONFORME ANEXO II NA TABELA PARA CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, ONDE DISPÕE QUE O CURSO DEVE SER NA ÁREA ESPECÍFICA DO CARGO PLEITEADO, OU SEJA, ENFERMEIRO PLANTONISTA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA. PORTANTO, OS CURSOS NA ÁREA DE SAÚDE COLETIVA, PSF E A DISTÂNCIA, ITENS 10.1, 10.6 E 10.7 NÃO SERÃO PONTUADOS. ALÉM DISSO, FOI ENTREGUE OUTROS DOIS CURSOS COM DETERMINADA CARGA HORÁRIA, PORÉM, SÓ FOI EXIGIDO UM CURSO COM A CARGA HORÁRIA ESPECÍFICA, QUE POR ORA FOI PONTUADO, ALÉM DA APRESENTAÇÃO DE UM SEMINÁRIO SEM CARGA HORÁRIA. A COMISSÃO MANTÉM INALTERADA A PONTUAÇÃO PUBLICADA NA LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA.
----	--------------------------------	----------------	---------------------------	-----	---	--



SECRETARIA
DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ www.aracruz.es.gov.br

RESPOSTA AOS RECURSOS DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

93	CHENYA ROSA GALAVOTI	105.391.687-69	ENFERMEIRO PLANTONISTA	S01	SOLICITA REAVALIAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL.	A COMISSÃO, APÓS ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELA CANDIDATA E REVISÃO DA DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE NO ATO DA INSCRIÇÃO, EM ENVELOPE LACRADO, DECIDIU ACATAR PARCIALMENTE O RECURSO, EM RELAÇÃO A PONTUAÇÃO NA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL SÃO PRÉ REQUISITOS, PORTANTO NÃO SOMAM PONTOS, NA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL PONTUOU-SE À PARTIR DE 05/11/12 À 31/10/14, CONFORME COPIA DA CTPS. O QUE SOMENTE APRESENTOU DECLARAÇÃO NÃO SERÁ PONTUADO, CONFORME ITEM 9.1. PORTANTO, A COMISSÃO DEFERE PARCIALMENTE O RECURSO IMPETRADO, ALTERANDO ASSIM A LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA.
----	----------------------	----------------	------------------------	-----	--	--



PMA

SECRETARIA
DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ www.aracruz.es.gov.br

RESPOSTA AOS RECURSOS DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

124	JULIANA CARLESSO	109.080.417-21	ENFERMEIRO PLANTONISTA	S01	SOLICITA REAValiaÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL.	A COMISSÃO, APÓS ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELA CANDIDATA E REVISÃO DA DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE NO ATO DA INSCRIÇÃO, EM ENVELOPE LACRADO, DECIDIU MANTER A PONTUAÇÃO CLASSIFICATÓRIA INICIAL EM VIRTUDE DA EXIGÊNCIA DA COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, CONFORME ANEXO II NA TABELA PARA CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, ONDE DISPÕE QUE O CURSO DEVE SER NA ÁREA ESPECÍFICA DO CARGO PLEITEADO, OU SEJA, ENFERMEIRO PLANTONISTA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA. PORTANTO, OS CURSOS NA ÁREA DE SAÚDE COLETIVA E A DISTÂNCIA, ITENS 10.6 E 10.7 NÃO SERÃO PONTUADOS. A COMISSÃO MANTÉM INALTERADA A PONTUAÇÃO PUBLICADA NA LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA.
-----	---------------------	----------------	---------------------------	-----	---	---



PMA

SECRETARIA
DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ www.aracruz.es.gov.br

RESPOSTA AOS RECURSOS DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

177	ARACELI DANTAS VICENTE	106.213.117-74	ENFERMEIRO PLANTONISTA	S01	SOLICITA REAValiaÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL.	<p>A COMISSÃO, APÓS ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELA CANDIDATA E REVISÃO DA DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE NO ATO DA INSCRIÇÃO, EM ENVELOPE LACRADO, DECIDIU MANTER A PONTUAÇÃO CLASSIFICATÓRIA INICIAL EM VIRTUDE DA EXIGÊNCIA DA COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, CONFORME ANEXO II NA TABELA PARA CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, ONDE DISPÕE EQU E O CURSO DEVE SER NA ÁREA ESPECÍFICA DO CARGO PLEITEADO, OU SEJA, ENFERMEIRO PLANTONISTA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA. PORTANTO, OS CURSOS NA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA, SAÚDE DA FAMÍLIA, SAÚDE DA MULHER E SAÚDE INFANTIL NÃO SERÃO PONTUADOS. A PÓS-GRADUAÇÃO EM ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM NA UTI FORA RECEBIDA COMO PRÉ-REQUISITO. A COMISSÃO MANTÉM INALTERADA A PONTUAÇÃO PUBLICADA NA LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA.</p>
-----	------------------------------	----------------	---------------------------	-----	---	--



PMA

SECRETARIA
DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ www.aracruz.es.gov.br

RESPOSTA AOS RECURSOS DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

386	INEZ MARIA FRANÇA ELIAS	577.206.737-00	ENFERMEIRO PLANTONISTA	S01	SOLICITA REAValiaÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL.	APÓS ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELA CANDIDATA E REVISÃO DA DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE NO ATO DA INSCRIÇÃO, EM ENVELOPE LACRADO, DECIDIU MANTER A PONTUAÇÃO CLASSIFICATÓRIA INICIAL EM VIRTUDE DA EXIGÊNCIA DA COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, CONFORME ANEXO II, UMA VEZ QUE FORAM APRESENTADOS DOIS CURSOS COM CARGA HORÁRIA INFERIOR AO EXIGIDO, FOI ENTREGUE OUTROS DOIS CURSOS COM DETERMINADA CARGA HORÁRIA, PORÉM, SÓ FOI EXIGIDO UM CURSO COM A CARGA HORÁRIA ESPECÍFICA, QUE POR ORA FOI PONTUADO, ALÉM DA APRESENTAÇÃO DE UM SEMINÁRIO SEM CARGA HORÁRIA. A COMISSÃO MANTÉM INALTERADA A PONTUAÇÃO PUBLICADA NA LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA.
-----	----------------------------	----------------	---------------------------	-----	---	---



PMA

SECRETARIA
DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ www.aracruz.es.gov.br

RESPOSTA AOS RECURSOS DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

232	LUIZ CARLOS COUTINHO	303.015.997-34	MÉDICO CLÍNICO GERAL SEGUNDA A SEXTA	S-02	SOLICITA REAValiaÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL.	A COMISSÃO, APÓS ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO E REVISÃO DA DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE NO ATO DA INSCRIÇÃO, EM ENVELOPE LACRADO, A COMISSÃO ACATOU PARCIALMENTE O RECURSO, PONTUANDO ASSIM O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO, ONDE PASSOU A GANHAR 25 PONTOS A MAIS NA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL. NO QUE TANGE A APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADOS ANTERIORES A 2009, ESTES NÃO SERÃO PONTUADOS, CONFORME ITEM 10.4.1, TAMBÉM NÃO SERÃO PONTUADOS OS CURSOS SEM CARGA HORÁRIA, BEM COMO OS CERTIFICADOS COM CARGA HORÁRIA INFERIOR A 20 HS. PORTANTO, A COMISSÃO DEFERE PARCIALMENTE O RECURSO IMPETRADO, ALTERANDO ASSIM A LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA.
-----	-------------------------	----------------	--	------	---	---



SECRETARIA
DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ www.aracruz.es.gov.br

RESPOSTA AOS RECURSOS DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

96	GEDALVA GOMES DA SILVA	009.867.597-40	AGENTE ADMINISTRATIVO	M-01	SOLICITA REAVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA	APÓS ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELA CANDIDATA E REVISÃO DA DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE NO ATO DA INSCRIÇÃO, EM ENVELOPE LACRADO, DECIDIU MANTER A PONTUAÇÃO CLASSIFICATÓRIA INICIAL, UMA VEZ QUE A CANDIDATA APRESENTOU DIVERSOS CURSOS DE DETERMINADA CARGA HORÁRIA QUE SÓ SE PONTUA UM ÚNICO CURSO, OS DEMAIS APRESENTADOS FORAM PONTUADOS. QUANTO A EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ESTA FORA TOTALMENTE COMPUTADA, EXCETO OS PRAZOS CUMULATIVOS, OU SEJA, É VEDADO A CONTAGEM CUMULATIVA DO TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO EM DIFERENTES LOCAIS EM UM MESMO PERÍODO, CONFORME ITEM 9.2, BEM COMO PERÍODO DE 01 ANO DE PRÉ-REQUISITO. A COMISSÃO MANTÉM INALTERADA A PONTUAÇÃO PUBLICADA NA LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA.
----	------------------------------	----------------	--------------------------	------	---	--



SECRETARIA
DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ www.aracruz.es.gov.br

RESPOSTA AOS RECURSOS DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

241	RUTHE FRANCISCA DO NASCIMENTO	526.238.907-49	AGENTE ADMINISTRATIVO	M-01	SOLICITA REAValiaÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA	APÓS ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELA CANDIDATA E REVISÃO DA DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE NO ATO DA INSCRIÇÃO, EM ENVELOPE LACRADO, ACATA PARCIALMENTE O RECURSO, SOMENTE NO QUE TANGE A EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, A COMISSÃO REVENDO A DOCUMENTAÇÃO RECONHECE O EQUÍVOCO ALTERANDO O RESULTADO DA MESMA. QUANTO A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL A COMISSÃO MANTÉM A PONTUAÇÃO, HAJA VISTA QUE SOMENTE SERÃO PONTUADOS CURSOS DE ACORDO COM OS ITENS 10.1, 10.4.1 E ANEXO II. PORTANTO, A COMISSÃO DEFERE PARCIALMENTE O RECURSO IMPETRADO, ALTERANDO ASSIM A LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA.
-----	-------------------------------------	----------------	--------------------------	------	---	--



PMA

SECRETARIA
DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ www.aracruz.es.gov.br

RESPOSTA AOS RECURSOS DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

295	VERA MARINA PIOL	020.067.387-47	AGENTE ADMINISTRATIVO	M-01	SOLICITA REAValiaÇÃO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELA CANDIDATA E REVISÃO DA DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE NO ATO DA INSCRIÇÃO, EM ENVELOPE LACRADO, QUESTIONANDO SOBRE A PONTUAÇÃO OBTIDA NA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, A COMISSÃO REVENDO A DOCUMENTAÇÃO RECONHECE O EQUÍVOCO ALTERANDO O RESULTADO DA MESMA. QUANTO A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL CANDIDATA OBTVE ERRONEAMENTE 40 PONTOS NA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL. SUA PONTUAÇÃO PASSA A SER DE 15 PONTOS CONSIDERANDO QUE NÃO SERÃO ACEITOS CURSOS A DISTÂNCIA, CONFORME SUBITEMS 10.6 E 10.7. PORTANTO, A COMISSÃO DEFERE O RECURSO IMPETRADO NO QUE TANGE A EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, ALTERANDO ASSIM A LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA.
84	ALESSANDRA PARTELI PEREIRA ALVARENGA	024.684.917-77	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	M02	SOLICITA REAValiaÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELA CANDIDATA E REVISÃO DA DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE NO ATO DA INSCRIÇÃO, EM ENVELOPE LACRADO, DECIDIU MANTER A PONTUAÇÃO CLASSIFICATÓRIA INICIAL TENDO EM VISTA ITEM 10 E SUBITEM 10.1, ASSIM COMO O ANEXO II DO EDITAL. A COMISSÃO MANTÉM INALTERADA A PONTUAÇÃO PUBLICADA NA LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA.



PMA

SECRETARIA
DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ www.aracruz.es.gov.br

RESPOSTA AOS RECURSOS DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

85	ZENILDA BERNADINO BAIÔCO	084.776.827-98	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	M02	SOLICITA REAValiaÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELA CANDIDATA E REVISÃO DA DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE NO ATO DA INSCRIÇÃO, EM ENVELOPE LACRADO, DECIDIU MANTER A PONTUAÇÃO CLASSIFICATÓRIA INICIAL TENDO EM VISTA ITEM 10 E SUBITEM 10.1, ASSIM COMO O ANEXO II DO EDITAL, ONDE SOMENTE SERÃO PONTUADOS CURSOS ESPECÍFICOS DO CARGO PLEITEADO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA. A COMISSÃO MANTÉM INALTERADA A PONTUAÇÃO PUBLICADA NA LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA.
----	--------------------------------	----------------	--------------------------	-----	--	---



PMA

SECRETARIA
DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ www.aracruz.es.gov.br

RESPOSTA AOS RECURSOS DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

134	THYELLE SANTOS RIZZO	096.624.447-85	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	M-02	SOLICITA REAVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA	APÓS ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELA CANDIDATA E REVISÃO DA DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE NO ATO DA INSCRIÇÃO, EM ENVELOPE LACRADO, DECIDIU MANTER A PONTUAÇÃO CLASSIFICATÓRIA INICIAL EM VIRTUDE DA EXIGÊNCIA DA COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, CONFORME ANEXO II, NA TABELA PARA CARGOS DE NÍVEL MÉDIO, ONDE DISPÕE EQUO O CURSO DEVE SER NA ÁREA ESPECÍFICA DO CARGO PLEITEADO, OU SEJA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA. QUANTO AO QUESTIONAMENTO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, CONFORME ITEM 9 NÃO É COMPUTADO EXPERIÊNCIA NO CARGO QUE SEJA FORA DA ÁREA DA ATUAÇÃO, EM ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA. PRÉ-REQUISITO NÃO SE PONTUA, CONFORME ITEM 10.7. A COMISSÃO MANTÉM INALTERADA A PONTUAÇÃO PUBLICADA NA LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA.
-----	-------------------------	----------------	--------------------------	------	---	--



PMA

SECRETARIA
DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ www.aracruz.es.gov.br

RESPOSTA AOS RECURSOS DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

166	ANTÔNIO MARCO SANTOS	080.011.997-54	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	M-02	SOLICITA REAValiaÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA	<p>A COMISSÃO, APÓS ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO E REVISÃO DA DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE NO ATO DA INSCRIÇÃO, EM ENVELOPE LACRADO, DECIDIU MANTER A PONTUAÇÃO CLASSIFICATÓRIA INICIAL EM VIRTUDE DA EXIGÊNCIA DA COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, CONFORME ANEXO II NA TABELA PARA CARGOS DE NÍVEL MÉDIO, ONDE DISPÕE QUE O CURSO DEVE SER NA ÁREA ESPECÍFICA DO CARGO PLEITEADO, OU SEJA, ASSISTÊNCIA A ENFERMAGEM DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA. PORTANTO, OS CURSOS NA ÁREA DE ENFERMAGEM DO TRABALHO E A DISTÂNCIA, ITENS 10.6 E 10.7 NÃO SERÃO PONTUADOS. EM RELAÇÃO A PONTUAÇÃO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL CONFORME DISPOSTO NO EDITAL NÃO É COMPUTADO O PERÍODO DO PRÉ-REQUISITO. A COMISSÃO MANTÉM INALTERADA A PONTUAÇÃO PUBLICADA NA LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA.</p>
-----	----------------------------	----------------	--------------------------	------	---	--



PMA

SECRETARIA
DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ www.aracruz.es.gov.br

RESPOSTA AOS RECURSOS DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

167	ESTEVÃO CARLESSO BONINSEGMA	117.794.177-56	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	M-02	SOLICITA REAValiaÇÃO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	A COMISSÃO, APÓS ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO E REVISÃO DA DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE NO ATO DA INSCRIÇÃO, EM ENVELOPE LACRADO, A COMISSÃO ACATOU PARCIALMENTE O RECURSO, PONTUANDO ASSIM O TEMPO DE 03 MESES E 23 DIAS NA FHMSC, QUANTO AO TEMPO DE SERVIÇO NA PMA EM PSF, ESTES NÃO SERÃO PONTUADOS, SOMENTE EM ASSISTÊNCIA A ENFERMAGEM DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA. QUANTO AO PRÉ-REQUISITO ESTE NÃO PONTUA. PORTANTO, A COMISSÃO DEFERE PARCIALMENTE O RECURSO IMPETRADO, ALTERANDO ASSIM A LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA.
168	SILVANA PEREIRA DE AGUIAR	009.755.877-06	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	M-02	SOLICITA REAValiaÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA	A COMISSÃO, APÓS ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELA CANDIDATA E REVISÃO DA DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE NO ATO DA INSCRIÇÃO, EM ENVELOPE LACRADO, MANTEM A PONTUAÇÃO, COM FULCRO NOS ITENS 10.1 E 10.6. QUANTO A EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ESTA SÓ SERÁ COMPUTADA PARA O CARGO PLEITEADO, O TEMPO DE SERVIÇO NA PMA EM PSF, NÃO SERÃO PONTUADOS, SOMENTE EM ASSISTÊNCIA A ENFERMAGEM DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA. QUANTO AO PRÉ-REQUISITO ESTE NÃO PONTUA. A COMISSÃO MANTÉM INALTERADA A PONTUAÇÃO PUBLICADA NA LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA.



PMA

SECRETARIA
DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ www.aracruz.es.gov.br

RESPOSTA AOS RECURSOS DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

174	ANA CARLA ROCHA LOUREIRO	055.418.717-51	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	M-02	SOLICITA REAValiaÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL.	A COMISSÃO, APÓS ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELA CANDIDATA E REVISÃO DA DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE NO ATO DA INSCRIÇÃO, EM ENVELOPE LACRADO, DECIDIU MANTER A PONTUAÇÃO CLASSIFICATÓRIA INICIAL EM VIRTUDE DA EXIGÊNCIA DA COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, CONFORME ANEXO II NA TABELA PARA CARGOS DE NÍVEL MÉDIO, ONDE DISPÕE QUE O CURSO DEVE SER NA ÁREA ESPECÍFICA DO CARGO PLEITEADO, OU SEJA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA. PORTANTO, OS CURSOS NA ÁREA DE VACINA, SAÚDE NAS ESTRADAS E AFINS NÃO SERÃO PONTUADOS. A COMISSÃO MANTÉM INALTERADA A PONTUAÇÃO PUBLICADA NA LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA.
-----	--------------------------------	----------------	--------------------------	------	---	--



PMA

SECRETARIA
DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ www.aracruz.es.gov.br

RESPOSTA AOS RECURSOS DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

178	RUTILEA CLEMENTE DE OLIVEIRA	087.896.457-66	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	M-02	SOLICITA REAValiaÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA	<p>A COMISSÃO, APÓS ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELA CANDIDATA E REVISÃO DA DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE NO ATO DA INSCRIÇÃO, EM ENVELOPE LACRADO, DECIDIU MANTER A PONTUAÇÃO CLASSIFICATÓRIA INICIAL EM VIRTUDE DA EXIGÊNCIA DA COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, CONFORME ANEXO II NA TABELA PARA CARGOS DE NÍVEL MÉDIO, ONDE DISPÕE QUE O CURSO DEVE SER NA ÁREA ESPECÍFICA DO CARGO PLEITEADO, OU SEJA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA. PORTANTO, OS CURSOS NA ÁREA DE VACINA, GESTÃO, E AFINS NÃO SERÃO PONTUADOS. QUANTO A EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL O TEMPO DE PRÉ-REQUISITO NÃO SERÁ PONTUADO, TAMPOUCO CTPS SEM DATA DE SAÍDA E SEM DECLARAÇÃO, BEM COMO ATIVIDADES EM PSF. A COMISSÃO MANTÉM INALTERADA A PONTUAÇÃO PUBLICADA NA LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA.</p>
-----	------------------------------------	----------------	--------------------------	------	---	--



PMA

SECRETARIA
DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ www.aracruz.es.gov.br

RESPOSTA AOS RECURSOS DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

180	ILMA TONON	979.371.697-53	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	M-02	SOLICITA REAVALIAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL.	<p>A COMISSÃO, APÓS ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELA CANDIDATA E REVISÃO DA DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE NO ATO DA INSCRIÇÃO, EM ENVELOPE LACRADO, DECIDIU MANTER A PONTUAÇÃO CLASSIFICATÓRIA INICIAL EM VIRTUDE DA EXIGÊNCIA DA COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, CONFORME ITEM 10.1 E ANEXO II NA TABELA PARA CARGOS DE NÍVEL MÉDIO, ONDE DISPÕE QUE O CURSO DEVE SER NA ÁREA ESPECÍFICA DO CARGO PLEITEADO, OU SEJA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA. PORTANTO, OS CURSOS NA ÁREA DE ENFERMAGEM DO TRABALHO, PSF E AFINS NÃO SERÃO PONTUADOS. ALÉM DISSO, NÃO SERÃO ACEITOS CURSOS A DISTÂNCIA, CONFORME ITENS 10.6 E 10.7. A COMISSÃO MANTÉM INALTERADA A PONTUAÇÃO PUBLICADA NA LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA.</p>
-----	------------	----------------	-----------------------	------	--	--



PMA

SECRETARIA
DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ www.aracruz.es.gov.br

RESPOSTA AOS RECURSOS DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

243	VERA LUCIA BRAGA	091.387.207-52	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	M-02	SOLICITA REAValiaÇÃO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	A COMISSÃO, APÓS ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELA CANDIDATA E REVISÃO DA DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE NO ATO DA INSCRIÇÃO, EM ENVELOPE LACRADO, DECIDIU MANTER A PONTUAÇÃO CLASSIFICATÓRIA INICIAL EM VIRTUDE DA EXIGÊNCIA DA COMPROVAÇÃO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, HAJA VISTA TER APRESENTADO NO ENVELOPE SOMENTE DECLARAÇÃO DA FHMSC COMPROVANDO EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E O EDITAL NO ITEM 9.1 PREVÊ QUE TODA COMPROVAÇÃO SEJA REALIZADA COM APRESENTAÇÃO DE CTPS E DECLARAÇÃO DA EMPRESA CONFIRMANDO QUE O CANDIDATO ENCONTRA-SE TRABALHANDO OU QUE CONTINUA MANTENDO VINCULO EMPREGATÍCIO. A COMISSÃO MANTÉM INALTERADA A PONTUAÇÃO PUBLICADA NA LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA.
-----	---------------------	----------------	--------------------------	------	---	--



PMA

SECRETARIA
DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ www.aracruz.es.gov.br

RESPOSTA AOS RECURSOS DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

245	KEILA DOS REIS BARBOZA	117.895.467-61	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	M-02	SOLICITA REAValiaÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL.	A COMISSÃO, APÓS ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO E REVISÃO DA DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE NO ATO DA INSCRIÇÃO, EM ENVELOPE LACRADO, DECIDIU MANTER A PONTUAÇÃO CLASSIFICATÓRIA INICIAL EM VIRTUDE DA EXIGÊNCIA DA COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, CONFORME ANEXO II NA TABELA PARA CARGOS DE NÍVEL MÉDIO, ONDE DISPÕE QUE O CURSO DEVE SER NA ÁREA ESPECÍFICA DO CARGO PLEITEADO, OU SEJA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, CONFORME ITEM 10.1. PORTANTO, OS CURSOS NA ÁREA DE ENFERMAGEM DO TRABALHO, PSF E AFINS NÃO SERÃO PONTUADOS. TAMBÉM NÃO SERÃO PONTUADOS CURSOS A DISTÂNCIA, CONFORME ITENS 10.6 E 10.7. A COMISSÃO MANTÉM INALTERADA A PONTUAÇÃO PUBLICADA NA LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA.
-----	---------------------------	----------------	--------------------------	------	---	--



PMA

SECRETARIA
DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ www.aracruz.es.gov.br

RESPOSTA AOS RECURSOS DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

281	GIUCINETE TEREZINHA SFALSIN	057.075.377-59	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	M-02	SOLICITA REAVALIAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL.	<p>A COMISSÃO, APÓS ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELA CANDIDATA E REVISÃO DA DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE NO ATO DA INSCRIÇÃO, EM ENVELOPE LACRADO, DECIDIU MANTER A PONTUAÇÃO EM OBSERVÂNCIA AOS SUBITENS 10.1, 10.6 E 10.7 DO EDITAL NO QUE TANGE A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, ALÉM DISSO, A CANDIDATA APRESENTOU DOIS CURSOS COM CARGA HORÁRIA ACIMA DE 20H E PONTUADO SOMENTE UM, CONFORME ANEXO II. QUANTO A EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL A COMISSÃO VERIFICOU QUE A CANDIDATA OBTVEU ERRONEAMENTE 30 PONTOS, POIS APRESENTOU NO ENVELOPE SOMENTE DECLARAÇÃO DA FHMSC COMPROVANDO EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E O EDITAL NO ITEM 9.1 PREVÊ QUE TODA COMPROVAÇÃO SEJA REALIZADA COM APRESENTAÇÃO DE CTPS, ALÉM DA DECLARAÇÃO DA EMPRESA CONFIRMANDO QUE O CANDIDATO ENCONTRA-SE TRABALHANDO OU QUE CONTINUA MANTENDO VINCULO EMPREGATÍCIO, NÃO SENDO POSSÍVEL COMPUTAR TAL PONTUAÇÃO. PORTANTO, A COMISSÃO ALTERA O RESULTADO DA CANDIDATA, COM FUNDAMENTO DE QUE TODOS OS ATOS ADMINISTRATIVOS EIVADOS DE VÍCIOS PODEM SER REVISTOS A QUALQUER TEMPO, ALTERANDO ASSIM A PONTUAÇÃO PUBLICADA NA LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA.</p>
-----	-----------------------------------	----------------	--------------------------	------	---	--



PMA

SECRETARIA
DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ www.aracruz.es.gov.br

RESPOSTA AOS RECURSOS DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

310	JAINARA DE OLIVEIRA GOMES	147.922.217-81	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	M-02	SOLICITA REAVALIAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL.	A COMISSÃO, APÓS ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELA CANDIDATA E REVISÃO DA DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE NO ATO DA INSCRIÇÃO, EM ENVELOPE LACRADO, DECIDIU MANTER A PONTUAÇÃO CLASSIFICATÓRIA INICIAL EM VIRTUDE DA EXIGÊNCIA DA COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, CONFORME ANEXO II NA TABELA PARA CARGOS DE NÍVEL MÉDIO, ONDE DISPÕE QUE O CURSO DEVE SER NA ÁREA ESPECÍFICA DO CARGO PLEITEADO, OU SEJA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA. PORTANTO, OS CURSOS NA ÁREA DE ENFERMAGEM DO TRABALHO, PSF E AFINS NÃO SERÃO PONTUADOS. A COMISSÃO MANTÉM INALTERADA A PONTUAÇÃO PUBLICADA NA LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA.
-----	---------------------------	----------------	-----------------------	------	--	---



PMA

SECRETARIA
DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ www.aracruz.es.gov.br

RESPOSTA AOS RECURSOS DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

375	WESLEY ROGER LOPES NOGUEIRA	083.882.247-94	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	M-02	SOLICITA REAValiaÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL.	A COMISSÃO, APÓS ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO E REVISÃO DA DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE NO ATO DA INSCRIÇÃO, EM ENVELOPE LACRADO, DECIDIU MANTER A PONTUAÇÃO CLASSIFICATÓRIA INICIAL EM VIRTUDE DA EXIGÊNCIA DA COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, CONFORME ANEXO II NA TABELA PARA CARGOS DE NÍVEL MÉDIO, ONDE DISPÕE QUE O CURSO DEVE SER NA ÁREA ESPECÍFICA DO CARGO PLEITEADO, OU SEJA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, CONFORME ITENS 10.1 E 10.4.1. PORTANTO, OS CURSOS NA ÁREA DE ENFERMAGEM DO TRABALHO E AFINS NÃO SERÃO PONTUADOS. A COMISSÃO MANTÉM INALTERADA A PONTUAÇÃO PUBLICADA NA LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA.
-----	-----------------------------------	----------------	--------------------------	------	---	--



PMA

SECRETARIA
DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ www.aracruz.es.gov.br

RESPOSTA AOS RECURSOS DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

379	AUREA CLEMENTE DE OLIVEIRA	979.425.457-68	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	M-02	SOLICITA REAValiaÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL.	A COMISSÃO, APÓS ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELA CANDIDATA E REVISÃO DA DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE NO ATO DA INSCRIÇÃO, EM ENVELOPE LACRADO, DECIDIU MANTER A PONTUAÇÃO CLASSIFICATÓRIA INICIAL EM VIRTUDE DA EXIGÊNCIA DA COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, CONFORME ANEXO II NA TABELA PARA CARGOS DE NÍVEL MÉDIO, ONDE DISPÕE QUE O CURSO DEVE SER NA ÁREA ESPECÍFICA DO CARGO PLEITEADO, OU SEJA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, CONFORME ITENS 10.1 E 10.4.1. PORTANTO, OS CURSOS NA ÁREA DE ENFERMAGEM DO TRABALHO, PSF E AFINS NÃO SERÃO PONTUADOS. A COMISSÃO MANTÉM INALTERADA A PONTUAÇÃO PUBLICADA NA LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA.
-----	----------------------------------	----------------	--------------------------	------	---	---



PMA

SECRETARIA
DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ www.aracruz.es.gov.br

RESPOSTA AOS RECURSOS DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

390	MARÍLIA LINO DE LACERDA	101.509.797-97	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	M-02	SOLICITA REAValiaÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL.	A COMISSÃO, APÓS ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELA CANDIDATA E REVISÃO DA DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE NO ATO DA INSCRIÇÃO, EM ENVELOPE LACRADO, DECIDIU MANTER A PONTUAÇÃO CLASSIFICATÓRIA INICIAL EM VIRTUDE DA EXIGÊNCIA DA COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, CONFORME ANEXO II NA TABELA PARA CARGOS DE NÍVEL MÉDIO, ONDE DISPÕE QUE O CURSO DEVE SER NA ÁREA ESPECÍFICA DO CARGO PLEITEADO, OU SEJA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, CONFORME ITEM 10.1. PORTANTO, OS CURSOS NA ÁREA DE DST/AIDS, SALA DE VACINA E AFINS NÃO SERÃO PONTUADOS. A COMISSÃO MANTÉM INALTERADA A PONTUAÇÃO PUBLICADA NA LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA.
-----	----------------------------	----------------	--------------------------	------	---	--



SECRETARIA
DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ www.aracruz.es.gov.br

RESPOSTA AOS RECURSOS DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

405	DAVI MOREIRA	074.074.337-63	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	M-02	SOLICITA REAVALIAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL.	A COMISSÃO, APÓS ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO E REVISÃO DA DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE NO ATO DA INSCRIÇÃO, EM ENVELOPE LACRADO, DECIDIU MANTER A PONTUAÇÃO CLASSIFICATÓRIA INICIAL BASEADO NOS ITENS 10.1, 10.6 E 10.7 DO EDITAL, ONDE DISPÕE QUE O CURSO DEVE SER NA ÁREA ESPECÍFICA DO CARGO PLEITEADO, OU SEJA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, BEM COMO NÃO SERÃO ACEITOS CURSOS A DISTÂNCIA. A COMISSÃO MANTÉM INALTERADA A PONTUAÇÃO PUBLICADA NA LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA.
-----	--------------	----------------	-----------------------	------	--	--



PMA

SECRETARIA
DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ www.aracruz.es.gov.br

RESPOSTA AOS RECURSOS DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

425	SANDRA DE SOUZA CONCEIÇÃO SOEIRO	085.356.607-04	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	M-02	SOLICITA REAVALIAÇÃO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	<p>A COMISSÃO, APÓS ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELA CANDIDATA E REVISÃO DA DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE NO ATO DA INSCRIÇÃO, EM ENVELOPE LACRADO, DECIDIU MANTER A PONTUAÇÃO CLASSIFICATÓRIA INICIAL EM VIRTUDE DA EXIGÊNCIA DA COMPROVAÇÃO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, HAJA VISTA TER APRESENTADO NO ENVELOPE SOMENTE DECLARAÇÃO DA FHMSC COMPROVANDO EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E O EDITAL NO ITEM 9.1 PREVÊ QUE TODA COMPROVAÇÃO SEJA REALIZADA COM APRESENTAÇÃO DE CTPS E DECLARAÇÃO DA EMPRESA CONFIRMANDO QUE O CANDIDATO ENCONTRA-SE TRABALHANDO OU QUE CONTINUA MANTENDO VINCULO EMPREGATÍCIO. A CANDIDATA SOMENTE APRESENTOU CÓPIA DA CTPS ONDE CONSTA A QUALIFICAÇÃO CIVIL E NÃO A PÁGINA DO CONTRATO DE TRABALHO. A COMISSÃO MANTÉM INALTERADA A PONTUAÇÃO PUBLICADA NA LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA.</p>
-----	----------------------------------	----------------	-----------------------	------	--	---



PMA

SECRETARIA
DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ www.aracruz.es.gov.br

RESPOSTA AOS RECURSOS DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

434	MARIA RUELA DE OLIVEIRA	101.509.287-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	M-02	SOLICITA REAValiaÇÃO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	<p>A COMISSÃO, APÓS ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELA CANDIDATA E REVISÃO DA DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE NO ATO DA INSCRIÇÃO, EM ENVELOPE LACRADO, VERIFICOU QUE A CANDIDATA OBTEVE ERRONEAMENTE A PONTUAÇÃO REFERENTE A 3 ANOS, 8 MESES E 16 DIAS, UMA VEZ QUE FORA COMPUTADO A CONTAGEM CUMULATIVA DE TEMPO DE SERVIÇO, SENDO ESTE VEDADO PELO EDITAL EM SEU ITEM 9.2, PASSANDO A TER SOMENTE 2 ANOS, 7 MESES E 27 DIAS. VALE RESSALTAR QUE O PERÍODO DE EXPERIÊNCIA EM PRÉ-REQUISITO NÃO SERÁ COMPUTADO. NO QUE TANGE A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL NÃO SERÃO PONTUADOS CURSOS DIVERSOS AO DO CARGO PLEITEADO, CONFORME ITEM 10.1 E ANEXO II DO EDITAL. PORTANTO, A COMISSÃO ALTERA O RESULTADO DA CANDIDATA, COM FUNDAMENTO DE QUE TODOS OS ATOS ADMINISTRATIVOS EIVADOS DE VÍCIOS PODEM SER REVISTOS A QUALQUER TEMPO, ALTERANDO ASSIM A PONTUAÇÃO PUBLICADA NA LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA.</p>
-----	----------------------------	----------------	--------------------------	------	---	---



PMA

SECRETARIA
DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ www.aracruz.es.gov.br

RESPOSTA AOS RECURSOS DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

16	MARIA GORETI LOMBARDI DA SILVA	120.641.187-21	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	F-01	SOLICITA REAVALIAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL.	A COMISSÃO, APÓS ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELA CANDIDATA E REVISÃO DA DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE NO ATO DA INSCRIÇÃO, EM ENVELOPE LACRADO, DECIDIU MANTER A PONTUAÇÃO CLASSIFICATÓRIA INICIAL, BASEADO NOS ITENS 8.5, 10 E SEUS SUBITENS, HAJA VISTA QUE FORAM APRESENTADOS DIVERSOS CURSOS COM CARGA HORÁRIA QUE SÓ PONTUA UM ÚNICO CURSO, OU DOIS CURSOS, QUE FORAM PONTUADOS, CONFORME CONSTA QUANTITATIVO DE CADA CURSO NO ANEXO II DO EDITAL. PORTANTO, A COMISSÃO MANTÉM INALTERADA A PONTUAÇÃO PUBLICADA NA LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA.
24	NELZIRA CAMPIM SCHIMIDT MARTINS	009.658.877-23	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	F-01	SOLICITA REAVALIAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL.	A COMISSÃO, APÓS ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELA CANDIDATA E REVISÃO DA DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE NO ATO DA INSCRIÇÃO, EM ENVELOPE LACRADO, DECIDIU MANTER A PONTUAÇÃO CLASSIFICATÓRIA INICIAL, BASEADO NO ITEM 10 E SEUS SUBITEMS DO EDITAL, ESPECIAL O SUBITEM, 10.6, 10.7 E ANEXO II. PORTANTO, A COMISSÃO MANTÉM INALTERADA A PONTUAÇÃO PUBLICADA NA LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA.



PMA

SECRETARIA
DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ www.aracruz.es.gov.br

RESPOSTA AOS RECURSOS DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

053	SAMANTA DE JESUS LOPES DE OLIVEIRA	097.687.707-40	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	F-01	SOLICITA REAVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA	A COMISSÃO, APÓS ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELA CANDIDATA E REVISÃO DA DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE NO ATO DA INSCRIÇÃO, EM ENVELOPE LACRADO, DECIDIU MANTER A PONTUAÇÃO CLASSIFICATÓRIA INICIAL BASEADO NO ITENS 10.6 E 10.7 DO EDITAL, OU SEJA, NÃO SERÃO ACEITOS CURSOS A DISTÂNCIA. QUANTO A EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL FICA MANTIDO A PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA ANTERIORMENTE, CONFORME ITEM 9.1, BEM COMO NÃO SERÃO COMPUTADOS O TEMPO DE EXPERIÊNCIA COMO PRÉ-REQUISITO. A COMISSÃO MANTÉM INALTERADA A PONTUAÇÃO PUBLICADA NA LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA.
-----	--	----------------	------------------------------	------	---	--



PMA

SECRETARIA
DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ www.aracruz.es.gov.br

RESPOSTA AOS RECURSOS DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

95	FABIANA LOUREIRO DE JESUS	053.060.147-80	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	F-01	SOLICITA REAValiaÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA	<p>A COMISSÃO, APÓS ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELA CANDIDATA E REVISÃO DA DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE NO ATO DA INSCRIÇÃO, EM ENVELOPE LACRADO, DECIDIU MANTER A PONTUAÇÃO CLASSIFICATÓRIA INICIAL BASEADO NO ITENS 10.1, 10.6, 10.7 E ANEXO II DO EDITAL, OU SEJA, NÃO SERÃO ACEITOS CURSOS DE ÁREAS DIVERSAS AO CARGO PLEITEADO, BEM COMO A DISTÂNCIA. QUANTO A EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL FICA MANTIDO A PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA ANTERIORMENTE, CONFORME ITEM 9.1, ANEXO I, BEM COMO NÃO SERÃO COMPUTADOS O TEMPO DE EXPERIÊNCIA COMO PRÉ-REQUISITO, QUANDO A NOMENCLATURA DO CARGO FOR DIVERSO, DEVERÁ SER APRESENTADO DECLARAÇÃO, CONFORME ITEM 9.4. QUANTO O TEMPO DE SERVIÇO REFERENTE A PMSM NÃO FOI PONTUADO, POIS NA DECLARAÇÃO NÃO CONSTA Nº DE CNPJ. A COMISSÃO MANTÉM INALTERADA A PONTUAÇÃO PUBLICADA NA LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA.</p>
----	---------------------------------	----------------	------------------------------	------	---	--



PMA

SECRETARIA
DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ www.aracruz.es.gov.br

RESPOSTA AOS RECURSOS DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

371	CREUZA CORREA MARTINS COIMBRA	035.711.187-41	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	F-01	SOLICITA REAVALIAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL.	A COMISSÃO, APÓS ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELA CANDIDATA E REVISÃO DA DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE NO ATO DA INSCRIÇÃO, EM ENVELOPE LACRADO, DECIDIU MANTER A PONTUAÇÃO CLASSIFICATÓRIA INICIAL BASEADO NO ITENS 10.6 E 10.7 DO EDITAL, OU SEJA, NÃO SERÃO ACEITOS CURSOS A DISTÂNCIA (ON LINE) PARA FIM DE PONTUAÇÃO. A COMISSÃO MANTÉM INALTERADA A PONTUAÇÃO PUBLICADA NA LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA.
374	CECÍLIA DO CARMO PIANCA	560.031.377-20	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	F-01	SOLICITA REAVALIAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL.	A COMISSÃO, APÓS ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELA CANDIDATA E REVISÃO DA DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE NO ATO DA INSCRIÇÃO, EM ENVELOPE LACRADO, DECIDIU MANTER A PONTUAÇÃO CLASSIFICATÓRIA INICIAL BASEADO NO ITENS 10.6 E 10.7 DO EDITAL, OU SEJA, NÃO SERÃO ACEITOS CURSOS A DISTÂNCIA (ON LINE) PARA FIM DE PONTUAÇÃO. ALÉM DISSO, NÃO SERÃO ACEITOS CURSOS COM DATA INFERIOR A 2009, CONFORME ITEM 10.4.1 E ANEXO II DO EDITAL. A COMISSÃO MANTÉM INALTERADA A PONTUAÇÃO PUBLICADA NA LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA.



SECRETARIA
DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ www.aracruz.es.gov.br

RESPOSTA AOS RECURSOS DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

02	ROGÉRIA FLORENCIO BANHOS	102.672.177-65	GUARDA PATRIMONIAL	F-02	SOLICITA REAValiaÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA	A COMISSÃO, APÓS ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELA CANDIDATA E REVISÃO DA DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE NO ATO DA INSCRIÇÃO, EM ENVELOPE LACRADO, DECIDIU MANTER A PONTUAÇÃO CLASSIFICATÓRIA INICIAL UMA VEZ QUE FORA APRESENTADO COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA EM CARGO DIVERSO AO PLEITEADO, EM DESCONFORMIDADE AO ITEM 9.4, OU SEJA, COMO APEI, SERVENTE, ASG. QUANTO A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, NÃO SERÃO ACEITOS CURSOS A DISTÂNCIA (ON LINE) PARA FIM DE PONTUAÇÃO, CONFORME ITENS 10.6 E 10.7 DO EDITAL. ALÉM DISSO, NÃO SERÃO ACEITOS CURSOS DIVERSOS AO CARGO PLEITEADO, DE ACORDO COM O IEM 10.1 E ANEXO II, BEM COMO NÃO SERÃO ACEITOS CURSOS COM CARGA HORÁRIA INFERIOR. A COMISSÃO MANTÉM INALTERADA A PONTUAÇÃO PUBLICADA NA LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA.
----	--------------------------------	----------------	-----------------------	------	---	--



PMA

SECRETARIA
DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ www.aracruz.es.gov.br

RESPOSTA AOS RECURSOS DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

027	LUCIENE PINTO DOS ANJOS NASCIMENTO	007.914.507-83	GUARDA PATRIMONIAL	F-02	SOLICITA REAVIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA	<p>A COMISSÃO, APÓS ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELA CANDIDATA E REVISÃO DA DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE NO ATO DA INSCRIÇÃO, EM ENVELOPE LACRADO, DECIDIU ACATAR PARCIALMENTE O RECURSO IMPETRADO, SOMENTE NO QUE TANGE A EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, POIS REVENDO O TEMPO DE SERVIÇO A COMISSÃO DECIDIU ALTERAR O RESULTADO CLASSIFICATÓRIO, UMA VEZ QUE A DECLARAÇÃO APRESENTADA “ATÉ A PRESENTE DATA” É DE 28/10/2014, PASSANDO A COMPUTAR UM PERÍODO DE 4 ANOS E 9 MESES. QUANTO A REVISÃO DOS TÍTULOS ESTES SERÃO MANTIDOS A MESMA PONTUAÇÃO, O CURSO DE VIGILANTE APRESENTADO COM CARGA HORÁRIA DE 160 HS TEM VALIDADE DE 2 ANOS, DEVENDO O PROFISSIONAL PASSAR POR UMA RECICLAGEM E APRESENTAR A MESMA, PORTANTO, A CANDIDATA NÃO APRESENTOU E O MESMO ENCONTRA-SE VENCIDO. EM RELAÇÃO AOS DEMAIS CURSOS OS MESMOS NÃO REFEREM A ÁREA AFIM, DE ACORDO COM A EXIGÊNCIA DO ITEM 10.1. PORTANTO, A COMISSÃO DEFERE PARCIALMENTE O RECURSO IMPETRADO, ALTERANDO ASSIM A LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA.</p>
-----	--	----------------	-----------------------	------	---	--



PMA

SECRETARIA
DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ www.aracruz.es.gov.br

RESPOSTA AOS RECURSOS DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

399	DANIELLY DOS ANJOS IGNÁCIO	131.073.397-09	GUARDA PATRIMONIAL	F-02	SOLICITA REAVALIAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL.	<p>A COMISSÃO, APÓS ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELA CANDIDATA E REVISÃO DA DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE NO ATO DA INSCRIÇÃO, EM ENVELOPE LACRADO, DECIDIU MANTER A PONTUAÇÃO CLASSIFICATÓRIA INICIAL EM VIRTUDE DA EXIGÊNCIA DA COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, O CURSO DE VIGILANTE APRESENTADO COM CARGA HORÁRIA DE 160 HS TEM VALIDADE DE 2 ANOS, DEVENDO O PROFISSIONAL PASSAR POR UMA RECICLAGEM E APRESENTAR A MESMA, PORTANTO, A CANDIDATA NÃO APRESENTOU E O MESMO ENCONTRA-SE VENCIDO. EM RELAÇÃO AOS DEMAIS CURSOS OS MESMOS NÃO REFEREM A ÁREA AFIM, DE ACORDO COM A EXIGÊNCIA DO ITEM 10.1. A COMISSÃO MANTÉM INALTERADA A PONTUAÇÃO PUBLICADA NA LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA.</p>
-----	----------------------------	----------------	--------------------	------	--	---



PMA

SECRETARIA
DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ www.aracruz.es.gov.br

RESPOSTA AOS RECURSOS DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

023	VANDERLEIA MARIA DOS SANTOS	035.896.477-82	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	F-03	SOLICITA REAValiaÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL.	A COMISSÃO, APÓS ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELA CANDIDATA E REVISÃO DA DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE NO ATO DA INSCRIÇÃO, EM ENVELOPE LACRADO, DECIDIU MANTER A PONTUAÇÃO CLASSIFICATÓRIA INICIAL EM VIRTUDE DA EXIGÊNCIA DA COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, POIS CONFORME PREVISTO NO ITEM 10.7, ONDE CONSTA QUE NÃO SERÃO COMPUTADOS OS CURSOS EXIGIDOS COMO PRÉ-REQUISITO, BEM COMO NÃO SERÃO ACEITOS CURSOS QUE NÃO SEJAM EM AREAS AFINS AO CARGO PLEITEADO, DE ACORDO COM A EXIGÊNCIA DO ITEM 10.1. A COMISSÃO MANTÉM INALTERADA A PONTUAÇÃO PUBLICADA NA LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA.
-----	-----------------------------------	----------------	--------------------------------	------	---	--